

DELIBERAÇÃO Nº 106.2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 623ª Reunião (Ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XVI do artigo 48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 169.2021, datada de 20/04/2021, bem como na Manifestação COPESUR nº 002.2021, datada de 28/09/2021, a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Documento Protocolado nº 8261/2021.

**Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**